

PORTARIA Nº 682/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3900 de 21/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do primeiro período das férias legais da servidora **Munyque Fernandes Silva**, matrícula n.º 166251, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 para fruí-las em 04/11/2024 a 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto